



**MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**

**RESOLUÇÃO Nº 130/2007**

**EMENTA:** Altera o currículo do **Curso de Especialização em Criptografia e Segurança em Redes** e altera a denominação do curso.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº 23069.041945/07-77

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Manifestar-se a favor da alteração do nome, pelo Conselho Universitário, do Curso de Especialização em Criptografia que passará a denominar-se **Curso de Especialização em Criptografia e Segurança em Redes**.

**Art. 2º** - O currículo do Curso de Especialização em Criptografia e Segurança em Redes compreende as disciplinas, créditos e carga horária abaixo relacionados.

Disciplinas	Créditos (*)			Carga Horária
	T	P ou TP	ES ou TO	
Introdução à Criptografia				30
Criptografia Geral				60
Números Primos e Criptografia de Chave Pública				60
Computadores de Redes de Computadores				60
Segurança em Redes 1				60
Segurança em Redes 2				60
Metodologia do Trabalho Científico				30
<b>Total</b>				<b>360</b>

**Art. 3º** - O currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido num tempo útil de 360 (trezentos e sessenta) horas.

**Art. 4º** – Para a conclusão do Curso o aluno deverá apresentar um trabalho de conclusão de curso, constituído de um trabalho escrito.

**Art. 5º** - O Curso terá a duração em períodos letivos de:

- a) mínima: 2 (dois) semestres
- b) máxima: 4 (quatro) semestres

§ 1º Na duração máxima estão incluídos os 2 (dois) períodos de trancamento aos quais os alunos têm direito.

§ 2º Em caso de dificuldade de realização do trabalho final em tempo útil, o prazo máximo estabelecido por este artigo para conclusão do curso poderá ser excepcionalmente prorrogado de mais 2 (dois) semestres letivos, conforme prescreve o Regulamento do Curso.

**Art. 6º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação por este Conselho, retroagindo sua ação a setembro de 2005.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 08 de agosto de 2007

**JOAQUIM CARDOSO LEMOS**  
Presidente em exercício

De acordo:

**ROBERTO DE SOUZA SALLES**  
Reitor